



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO PROFESSOR ELISANDRO  
DA ROSA CAMARGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 20 de abril de 2018, à conclusão do estágio probatório do professor ELISANDRO DA ROSA CAMARGO, no Cargo de Professor de Matemática, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O professor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração